Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 14/04/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 101 , DE 2023.
(Proponente: Comissão de Educação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Educação REQUER, nos termos que regem o art. 234, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após deliberação legislativa, a realização de Audiência Pública no dia 18 de abril de 2023, com início previsto para às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal, para fins de debater com o Poder Legislativo, Poder Executivo e a sociedade civil organizada acerca do tema "Segurança nas Instituições de Ensino de Cascavel".

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de abril de 2023.

Professor Santello
Vereador/PTB

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Considerando que nos termos dos arts. 64, inciso X e 234 do Regimento Interno desta Casa de Leis, é prerrogativa da Comissão Permanente de Educação a **solicitação de realização de audiência pública** ou colaboração de órgãos ou entidades da Administração Pública, Direta, Indireta ou Fundacional, e da comunidade e/ou segmentos organizados **para elucidação de matéria sujeita a seu pronunciamento,** bem como para **tratar de assuntos de interesse público relevante**, atinente à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido de entidade interessada;

Considerando que nos últimos dias esta Comissão de Educação têm sido procurada por diversos representantes dos Conselhos Escolares das instituições de ensino do Município de Cascavel, manifestando grande preocupação com a onda de violência que tem assolado as escolas de todo o país, bem como solicitando a adoção de medidas eficazes de prevenção e proteção aos alunos, professores e demais funcionários, e ainda, solicitando ao legislativo municipal a realização urgente de Audiência Pública para debater medidas que visem garantir a segurança das unidades escolares;

Considerando que o art. 6º da Constituição Federal assegura a "**educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, **a segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados", como direitos sociais;

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Considerando que, como é de conhecimento amplo, recentemente ocorreram episódios de violência em instituições de ensino do Estado de São Paulo e Santa Catarina, onde tragicamente vidas de inocentes foram ceifadas;

Considerando que além desses fatídicos casos, o país vem enfrentando ainda nos últimos dias uma enxurrada de ameaças de ataques às escolas, o que tem gerado grande caos e preocupação à comunidade escolar e obrigado tanto as instituições quanto os pais a mudarem as suas rotinas;

Considerando que entendemos ser URGENTE e IMPRESCINDÍVEL que o poder público municipal tome medidas efetivas visando prevenir que atos violentos possam ocorrer nas unidades escolares de Cascavel, a fim de garantir a segurança de alunos, professores e funcionários, os quais temem pela sua vida e integridade física/psicológica;

Considerando, por fim, que acreditamos que por se tratar de um tema de extrema relevância e complexidade, há a necessidade de realização de um debate amplo e democrático, possibilitando, assim, que sejam ouvidas autoridades, especialistas, representantes da sociedade civil e demais interessados;

Nesse sentido, nós, Parlamentares desta Casa de Leis, solicitamos a realização de Audiência Pública com vistas à adoção de medidas para proteger a comunidade escolar, bem como visando a elaboração de políticas públicas mais efetivas em relação à segurança das instituições de ensino de Cascavel, razão pela qual apresentamos o presente Requerimento solicitando a realização da referida audiência pública.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA